

1

Presentes		
	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Regulação Urbana - Presidente	Dalmar Morais Duarte
02	Diretoria de Regulação Urbana	Gleide da Saúde Sodré Bruno Renor G. de Freitas
03	Diretoria de Meio Ambiente	-
04	Secretaria de Educação	-
05	Secretaria de Saúde	-
06	Câmara de Municipal	Paulo Marcos Dolabella
07	CODEMA – Conselho de Meio Ambiente de Lagoa Santa	-
08	Associação Comercial e Industrial de Lagoa Santa	Kátia Albano Salomão
09	SINDUSCOM/ MG – Sind. Da Indústria e Construção Civil de Minas Gerais	Carlos Eduardo Battesini Pereira
10	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 151º Sucessão – Lagoa Santa	Wendell Maciel Ribeiro Daniela Barbosa Nogueira
11	AREA – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa	Marcos Gonçalves Salomão
12	Setor Popular	Marcelo André Esteves Grasielle B. Leão Richemburg

2

Falta justificada	Justificativa
Cristiane Matos Almeida Artileu Antônio Bonfim Márcia Pinto de Moura	Reunião de Diretores Municipais Compromisso agendado anteriormente Compromisso agendado anteriormente

3

4 **Pauta Preliminar**

5 1 – 15:00h – 15:05h – **Abertura.**

6 2 – 15:05h – 16:00 – **Discussão do Regimento Interno do Conselho.**

7 3 – 16:05 – 16:30 – **Aprovação do calendário / Assuntos gerais.**

8 4 – 16:55h – **Encerramento**

9

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCIDADE
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2018
Aprovada em 12/07/2018

10

11

12

13

14

15

16

17

18

Iniciando a reunião, após a verificação de quórum, o Sr. Dalmar cumprimenta os presentes e inicia mencionando a dificuldade em definir um espaço definitivo para realizar as reuniões do CONCIDADE, devido ao grande número de conselheiros que compõe o mesmo e ao fato de as instalações da Prefeitura Municipal serem inadequadas para bem acomodar todos os membros. Diante dessa manifestação foi ofertado pela Sra. Grasielle Richemburg e também pela Sra. Kátia Albano Salomão a possibilidade de realizar as reuniões nas dependências das instituições em que trabalham

19 (representam), visto as adequações do espaço. Colocado em discussão, alguns dos presentes
20 sugeriram que não fosse definido apenas um dos locais, para que o mesmo não seja vinculado , de
21 maneira errônea, por elementos alheios as atividade do conselho, como um passível privilegiado em
22 ações vinculadas ao órgão público. Na oportunidade também foi sugerido verificar a utilização do
23 espaço da Câmara de Vereadores para a referida finalidade. Diante do exposto, foi **decidido**
24 **agendar em mais de um local, para que as reuniões do conselho** sejam realizadas de maneira
25 alternada entre os mesmos. Ainda definindo as propostas para realizar as reuniões do CONCIDADE,
26 foi sugerido e acatado entre os presente que essas serão agendadas para todas as segundas
27 quintas-feiras de cada mês, no período da manhã, ficando portanto **aprovado o calendário anual** do
28 presente conselho. Adiantando uma das propostas do regimento interno, que prevê a definição do
29 vice-presidente do CONCIDADE, no ato da primeira reunião ordinária, **fica eleito o Sr. Marcos**
30 **Gonçalves Salomão**, representante da AREA (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa
31 Santa), para exercer a função. Na sequência o Sr. Dalmar deixa claro que todos os procedimentos
32 representados pelo grupo dos conselheiros, no âmbito das atividades que lhe foram delegadas, e as
33 quais dependam de votação, essa será exercida por meio de voto aberto. Definidas todas essas
34 questões, o Sr. Dalmar discorre a respeito das funções, importância e responsabilidades do conselho,
35 lembrando inclusive que o orçamento municipal (parte sobre a qual de maneira indireta o conselho
36 pode ter influência), deve ser avaliado com muito zelo, posto que as questões relacionadas a
37 melhoria e manutenção da infraestrutura municipal estão diretamente ligadas a qualidade de vida da
38 população. Destaca que uma cidade bem cuidada, agradável e acessível a todos (com relação
39 locomoção, equipamentos e espaços públicos) garante aos seus habitantes de maneira equilibrada, o
40 acesso a todos os elementos que a compõe e sobre os quais todos devem ter acesso com
41 qualidade, ressaltando ainda que tal questão é capaz de reduzir gastos inclusive na área da saúde
42 (um dos gastos mais elevados do orçamento municipal). Reconhecendo a importância do tema, foi
43 levantado pelos presentes a necessidade de diálogo com outros órgão (Secretarias e Conselhos) de
44 modo a subsidiar e viabilizar o direcionamento interdisciplinar do CONCIDADE para que esse
45 represente de maneira fiel, as necessidades, pontos críticos e principais intervenções a serem feitas
46 por meio das deliberações a cargo do mesmo. O representante do SINDUSCOM, Sr. Carlos Eduardo
47 Battesini, destaca que a cidade de Lagoa Santa, possui muito potencial para o desenvolvimento
48 sustentável e que como uma das ações do CONCIDADE, se pode pensar em propostas que
49 valorizem o local e atraiam empresas que sejam ambientalmente compatíveis com o perfil da cidade,
50 sendo essas geradoras de emprego e renda, incrementando ainda mais o potencial turístico e
51 ecológico da mesma. Passando para a discussão específica do texto proposto para o Regimento
52 Interno do Conselho, algumas sugestões de alteração e melhoria do texto foram realizadas por
53 intervenção dos conselheiros, visando dar mais clareza ao documento, foram executadas. De
54 maneira mais específica foi observado no Capítulo IV do regimento, que trata das Ações, foi sugerido
55 que **as atividades do conselho não devem ser analisados por conveniência política**, ficando

56 portanto para a próxima reunião a **apresentação de uma redação a ser incluída no referido**
57 **capítulo** que especifique tal questão. Analisadas outras questões relativas ao regimento e devido ao
58 grande volume de capítulos carentes de análise, ficou definido que os **conselheiros farão suas**
59 **considerações individuais**, e que essas seriam posteriormente encaminhadas à diretoria executiva
60 do CONCIDADE para a compilação dos dados em um documento único a ser apresentado a todos na
61 próxima reunião, que conforme o calendário está agendado para o dia dez de maio de 2018, de nove
62 às onze da manhã. Sendo assim a reunião foi encerrada às 17h35min.

63 Seguem-se os encaminhamentos:

64
65 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**
66

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Definir locais para realizar as reuniões do Conselho Linha: 24	Secretária Executiva e Conselheiros	Próxima reunião
Eleito como vice-presidente do CONCIDADE, Sr. Marcos G. Salomão Linha: 29	Conselheiros	Votação aprovada
Sugestão de alterações e complementação do Capítulo IV do regimento interno Linha: 55	Todos os conselheiros	Próxima reunião
Considerações e sugestão de alterações para finalizar a aprovação do regimento interno Linha: 59	Todos os conselheiros	Até 07/05/2018

67